

8, AF "I" - **Rodrigo Couto Friozi**, RG 13954138-3, AF "E" - **Rogério Galdeano**, RG 4028655-1, AF "I" - **Ronaldo Correa**, RG 4553445-6, AF "I" - **Rosa Fátima dos Santos**, RG 4033970-1, AF "I" - **Sérgio Marques da Luz**, RG 7055055-5, AF "I" - **Sergio Ricardo Mendonça**, RG 3438854-7, AF "I" - **Sônia Elisabeth Maia**, RG 4450589-4, AF "I" - **Terezinha Aparecida Ferla**, RG 4251465-9, AF "I" - **Valdecir Aparecido Bariquelo**, RG 3991604-5, AF "I" - **Valeria Beithum de Oliveira Galdeano**, RG 4913764-8, AF "I" - **Willian Paes da Silva**, RG 4501192-5, AF "I", para constituírem a comissão de que trata o item 1.1 da Norma de Procedimento Administrativo nº 016/2007.

II - ESTABELECEER que os fatos e documentos que embasarão os lançamentos de ofício com valores superiores a R\$ 500.000,00 sejam submetidos à análise prévia e aos demais procedimentos, conforme previsto no item 1.4 da NPA nº 016/2007, alterada pela NPA 011/2010.

III - DESIGNAR o Auditor Fiscal **José Alves Santana Pereira**, RG 4205723-1, como presidente da comissão e, na sua ausência ou impedimento, o Auditor Fiscal **Valdecir Aparecido Bariquelo**, RG 3991604-5 como presidente substituto.

IV - ATRIBUIR ao presidente da comissão a responsabilidade pelo gerenciamento dos trabalhos da comissão, compreendendo: a) a recepção dos documentos; b) a convocação dos membros - no mínimo 3 por reunião; c) a numeração dos "diagnósticos prévios"; d) o registro da conclusão e das sugestões; e) a guarda dos documentos; f) a apresentação aos demais membros dos PAF julgados administrativamente improcedentes ou parcialmente procedentes; g) a verificação do acatamento das sugestões da Comissão, bem como da expedição de notificação para defesa prévia e da correspondente lavratura de auto de infração; h) demais atividades inerentes à Comissão.

V - REVOGAR o Ato nº 05/2024 de 04 de julho de 2024.

9º DRR - Maringá, 05 de agosto de 2025.

Marcos Freitas Estela
Delegado Regional Substituto

104877/2025

ATO nº 7/2025 - DRE01/GAB

A DELEGADA DA 1ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL, com sede em Curitiba, conforme competência legal que lhe confere o Regimento da REPR aprovado pela Resolução SEFA Nº 1.132/2017, Anexo II, art. 63, inciso II, **RESOLVE** alterar a lotação:

Nome, RG, Cargo, Função	A partir de	De	Para
Paulo César da Silva Lopes, RG nº 4.356.055-7, Auditor Fiscal I	07/08/2025	Inspetoria Regional de Tributação	ARE de Curitiba

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

Audrey Olivet Grubba
Delegada da Receita Estadual - 1ª DRE

104835/2025

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 22/2025 - CRH

Designa servidor para responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR/AGEPAR, no período de 19/08/2025 a 05/09/2025.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.265/2020);

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor RICARDO MARCASSA RIBEIRO DA SILVA, RG: 8.XXX.937-X, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR/AGEPAR, no período de 19/08/2025 a 05/09/2025 referente a

fruição de férias, da Coordenadora Caroline Niehues Zardo Pelandré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de agosto de 2025

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7.304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

105519/2025

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater

PORTARIA Nº 245/2025 - IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 16, inciso VII, do Anexo do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo nominados para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 104/2025**, firmado com a empresa **J S BRASILIO ESTUFAS AGRÍCOLAS** - CNPJ: 47.507.657/0001-03, nos termos dos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022:

I - **JULIA TUFINO SILVA GUERZONI**, portadora da CI/RG nº 8.2XX.351-X/PR e CPF nº 043.XXX.9XX-32, para exercer a função de **Gestora** do referido contrato;

II - **ELSON MARCON**, portador da CI/RG nº 10.9XX.783-X/PR e CPF nº 034.XXX.0XX-92, para exercer a função de **Fiscal** do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 08 de agosto de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

105360/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater

PORTARIA Nº 246/2025 - IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 217/2019, no Decreto nº 4.634, de 12 de maio de 2020 e no protocolo nº 24.341.576-4,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** licença capacitação ao servidor **Marlon Tiago Hladczuk**, RG nº 8.XXX.9X7-X/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 02/01/2026 a 02/04/2026, conforme constante no processo nº 24.341.576-4.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 08 de agosto de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

105782/2025



Consulta dos Diários Oficiais

* Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
* Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.